



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE JULGAMENTO

53ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 23 de outubro de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo **“Zoom Cloud Meetings”**, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, **até 01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular**.

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO

Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601730-43.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (AGRAVO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA DE ID Nº 18203126 QUE NÃO CONSIDEROU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR JUNTADA APÓS O PRAZO PARA FINS DE ANÁLISE DE CONTAS – ELEIÇÕES 2022)

AGRAVANTE: FRANCISCO LAGES BARBOSA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Adiado na sessão de 16 de outubro de 2023. O Juiz Lino Sousa Segundo solicitou destaque do processo na sessão virtual de 25 a 29 de setembro.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento e, se conhecido, pelo desprovimento do agravo.

Em decisão de ID. 18203126, a Juíza Relatora não recebeu a documentação complementar para fins de análise das contas, considerando a juntada fora do prazo.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		

Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601773-77.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO UNIÃO BRASIL – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ALDY SILVA SARAIVA JUNIOR

ADVOGADOS: DRS. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738, MARCO ANTONIO BRITO CASTRO – OAB/MA 6.840

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Adiado na sessão de 16 de outubro de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 2.030,00 (por recursos de origem não identificada) e R\$ 484.982,80 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

03. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600383-57.2020.6.10.0060 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: FORTUNA – 60ª ZONA ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO POR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ELEIÇÕES 2020)

1º RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PDT - PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA – OAB/MA 22.074, WENDEL RIBEIRO SILVA – OAB/MA 21.352, TARSIS

COELHO DA CUNHA AZEVEDO – OAB/MA 20.582, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA 9.022, ALINE MORAIS MENDES – OAB/MA 18.999, CAIO MARCELO OLIVEIRA PORTO – OAB/MA 15.710, CARLOS AUGUSTO MORAES – OAB/MA 3.715, VICTOR MEIRELLES SOUSA OLIVEIRA – OAB/MA 13.821

2º RECORRENTE: VICTOR MEIRELLES SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA – OAB/MA 22.074, WENDEL RIBEIRO SILVA – OAB/MA 21.352, TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO – OAB/MA 20.582, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA 9.022, ALINE MORAIS MENDES – OAB/MA 18.999, CAIO MARCELO OLIVEIRA PORTO – OAB/MA 15.710, CARLOS AUGUSTO MORAES – OAB/MA 3.715

1º RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO

ADVOGADOS: DRS. LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES – OAB/MA 24.599, CLAUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247, MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, TAYANE MARTINS ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/MA 12.446, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991

2ª RECORRIDA: FRANCISCA ALVES DOS REIS

ADVOGADOS: DRS. TAYANE MARTINS ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/MA 12.446, MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991

3ª RECORRIDA: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES

ADVOGADOS: DRS. LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991, MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Adiado na sessão de 16 de outubro de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo conhecimento do recurso eleitoral, bem como pela rejeição da preliminar suscitada e, no mérito, pelo desprovimento do apelo.

A decisão de 1º grau julgou improcedentes os pedidos dos ora recorrentes, extinguindo o processo com resolução de mérito em relação aos recorridos Sebastião Pereira da Costa Neto e Francisca Alves dos Reis na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil; bem como extinguiu o feito, sem resolução do mérito, em relação à recorrida Roberta Regina Rodrigues Soares, com fulcro no art. 485, VI do CPC.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		

Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		

04. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600439-44.2020.6.10.0043 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: MONÇÃO - 43ª ZONA ELEITORAL DE PINDARÉ-MIRIM

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (AIJE POR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, MEDIANTE FRAUDE NO REGISTRO DE CANDIDATURA EM RELAÇÃO À COTA MÍNIMA DE GÊNERO – ELEIÇÕES 2020)

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC DO B

ADVOGADO: DR. CELSO ARAÚJO LIMA – OAB/MA 13.325

1ºs RECORRIDOS: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL, JOANICE PEREIRA MIGUINS, DOMINGOS REIS, ANTONIO SALVIO GASPAR DOS SANTOS, BILIGRAN MUNIZ TRINDADE, CARLOS HENRIQUE COSTA DA SILVA, DAERLIO BARROS OLIVEIRA, ELISSANDRA ASSAI DE MATOS, EVANDRO MACIEL ARANHA, FLÁVIO CAMPOS COSTA, GERALDO LEANDRO PEREIRA FILHO, JONSSON JACKSON MATOS DOS SANTOS, JOSÉ RIBAMAR CAMARA, LINDOLENE LIMA DE ANDRADE, MARCO ANTONIO MARQUES GASPAR, SONIA DE FÁTIMA SOUSA JANSEN PEREIRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ ALBERTO SANTOS PENHA – OAB/MA 7.221

2ª RECORRIDA: TELMA DE JESUS AIRES PEREIRA

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º Grau julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial diante da ausência de provas do alegado.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		

Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		

05. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0602745-47.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL POR SUPOSTA PRÁTICA DE ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO - ELEIÇÕES 2022

1º AUTOR: WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA

ADVOGADOS: DRS. MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542

2º AUTOR: COLIGAÇÃO “JUNTOS PELO TRABALHO”

ADVOGADOS: DRS. LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES – OAB/MA 24.599, RODRIGO REIS COSTA – OAB/MA 17.300, MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, CLÁUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991

1º RÉU: CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA – OAB/MA 22.074, WENDEL RIBEIRO SILVA – OAB/MA 21.352, TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO – OAB/MA 20.582, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA 9.022, FLÁVIO VINICIUS ARAUJO COSTA – OAB/MA 9.023

2º RÉU: FELIPE COSTA CAMARÃO

ADVOGADOS: DRS. LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA – OAB/MA 13.928, RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878

3ºs RÉUS: SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, JOSÉ ANTONIO BARROS HELUY

ADVOGADOS: DRS. RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA – OAB/MA 14.962, CARLA MONIQUE BARROS SOUSA – OAB/MA 21.808, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA – OAB/MA 17.878, LUCAS RODRIGUES SÁ – OAB/MA 14.884

4ª RÉ: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

ADVOGADO: DR. PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO – OAB/MA 8.265

5ºs RÉUS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA, PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO

ADVOGADOS: DRS. TAIANDRE PAIXÃO COSTA – OAB/MA 15.133,
SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138, CARLOS
SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947

6º RÉU: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela improcedência da ação de investigação judicial eleitoral.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602377-38.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ADRIANA NUNES MENDES

ADVOGADA: DRA ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS MARINHO – OAB/MA 25.019

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 224.335,73 (relativos a irregularidades na aplicação de recursos do FEFC e existência de recursos de origem não identificada).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				

Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602844-17.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PL – PARTIDO LIBERAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ANA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO: DR. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.089

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

08. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO - AJDesCargEle Nº 0600270-84.2023.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - ELEIÇÕES 2022

REQUERENTE: JOSÉ BENEDITO PINTO

ADVOGADOS: DRS. BRENNO SILVA GOMES PEREIRA - OAB /MA 20.036, HUGO MACIEL SILVA – OAB/MA 16.865, ARIOSTO CARVALHO DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.106

REQUERIDO: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PODEMOS - PODE

ADVOGADOS: DRS. HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO –
OAB/MA 6.645, LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS –
OAB/MA 6.205, DANIEL SOUSA AMARANTE – OAB/MA
12.549

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela improcedência do pedido.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602663-16.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PROS – PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ELMARENE SOUZA MAIA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JUNIOR –
OAB/MA 5.313

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 195.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				

Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 18/10/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.